



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 80, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Vide [Portaria PGR/MPU nº 85, de 4 de novembro de 2016](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#), e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho na 197ª Sessão Ordinária, realizada em 6.10.2015, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Procurador Regional do Trabalho a Procuradora do Trabalho LIDIA MENDES GONÇALVES, em vaga decorrente da promoção do Procurador Regional do Trabalho Paulo Borges da Fonseca Seger ao cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho, conforme [Portaria PGR nº 23/2014](#), publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 12.6.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#).

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 28 out. 2015. Seção 2, p. 51.](#)